



JUSTIFICATIVA

O projeto em tela institui no âmbito do Município de Juiz de Fora a "Semana Municipal de Incentivo ao Esporte" a ser realizada anualmente na semana em que se outorga a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Paulo Roberto Roberto Bassoli".

A prática esportiva é cada vez mais reconhecida como instrumento para o desenvolvimento integral da pessoa, para a formação do cidadão e meio para sua integração social. Juiz de Fora tem sido um grande celeiro para revelação de valores nas mais diferentes modalidades esportivas, mas há ainda muito a se construir para que o esporte seja visto em nossa cidade como atividade propulsora de saúde e de formação cidadã, e também como elemento gerador de empreendimentos que trazem receitas e empregos.

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; ... a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (BRASIL, 1988, p. 60). A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a atividade física como fator primordial na melhoria do bem-estar físico, emocional e social. A prática regular serve como instrumento de auxílio para desenvolver a autoestima, autoconhecimento, benefícios cardiovasculares e diversos outros benefícios associados ao exercício.

Inegáveis são os benefícios que o esporte traz para a saúde nas mais diversas faixas etárias, principalmente através da perspectiva da redução dos riscos de doenças ao longo do tempo e na melhoria da qualidade de vida. Ainda mais importante se torna essa atividade quando quem pratica essa atividade tem algum tipo de deficiência física e/ou mental.

Os objetivos do esporte na formação humana, segundo Teixeira (1999), são a promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

As políticas públicas fomentam o desenvolvimento do esporte através de projetos que possibilitam a prática de esportes e o acesso aos mesmos, alcançando assim o maior número de pessoas possível, efetivando desse modo uma melhor qualidade de vida para todas as camadas sociais. O projeto de Lei em questão visa constar na programação da semana comemorativa supracitada atividades desportivas olímpicas para fomentação do esporte, socialização e lazer, a critério do Poder Executivo para toda a comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

